



REQUERIMENTO N° 201/2025

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE

Sra. Fabiana Castro de Carvalho Lima

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no regimento interno da Câmara, depois de ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência solicitar, por meio do presente requerimento, a **distribuição de Kits Bebê nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Pacajus, por meio da Secretaria de Assistência Social.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa garantir o acesso ao Auxílio Natalidade para as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pacajus, alinhando-se aos princípios da assistência social e da dignidade da pessoa humana.

O Auxílio Natalidade deve ser concedido sob a forma de bens de consumo, que consistem em itens de enxoval para o bebê, incluindo utensílios de vestuário e higiene. É fundamental que os itens do kit possuam qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família. A distribuição dos kits via CRAS permite que o benefício seja direcionado às gestantes e famílias acompanhadas pela Assistência Social, garantindo o acompanhamento social e o acesso a outros direitos. Conforme diretriz de programas similares, o benefício deve ser acessível desde a comprovação da gravidez até 90 dias após o nascimento da criança. *

Recomenda-se que a gestante esteja, preferencialmente, participando do pré-natal em uma das Unidades Básicas de Saúde do município, fortalecendo a integração entre as Secretarias de Assistência Social e de Saúde. A efetivação desta distribuição reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a proteção social básica, o desenvolvimento infantil e o bem-estar das famílias de Pacajus.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

BRUNO NOGUEIRA FIGUEIREDO

VEREADOR - PSB